

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PROCESSO SELETIVO 001/2026

1. A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, convoca os candidatos aprovados conforme relação constante no ANEXO I, para comparecerem à Secretaria de Administração (Sala da Coordenadoria de Pessoal), nos dias indicados abaixo, no horário das 08h às 12h, a fim de entregar a documentação comprobatória. As informações detalhadas seguem descritas a seguir:

Local de Entrega: Secretaria de Administração (Sala da Coordenadoria de Pessoal)

Endereço físico: Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, CEP: 58.625-000, São Mamede-PB (Sala da Coordenadoria de Pessoal).

Dias e Horários: 01/06/2026 a 03/06/2026, das 08h às 12h.

2. Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 001/2026. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da documentação dos requisitos mínimos;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- X. Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
- XI. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- XII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração (Sala da Coordenadoria de Pessoal). A Prefeitura Municipal de São Mamede reafirma o compromisso com a transparência e a lisura do processo, desejando sucesso a todos os convocados.

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Maria da Conceição Morais de Medeiros.

Maria da Conceição Morais de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
20	ANA HELLOIZA ARAUJO JANUARIO SILVA	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO
21	LUZIA CLARA MEDEIROS DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO
22	THAIS GOMES AMBROSIO	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO
23	MIRELLA MEDEIROS FARIAS	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO
24	MATHEUS GONCALVES DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO
25	AMAURI PAULO DE SOUTO NETO	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO
26	TAYNAH VITORIA PEREIRA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **MARIA TALYTA BEZERRA MARQUES**, matrícula: 15384, portadora do CPF: 126.680.424-29, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 32/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **AMANDA VANDERLÉIA DA SILVA**, matrícula: 15313, portadora do CPF: 064.051.494-47, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO**, lotada na Secretaria de Administração do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 33/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, matrícula: 15299, portador do CPF: 050.524.874-36, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA ANIMAL**, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 34/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública municipal, **YÉLINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, matrícula: 15283, portadora do CPF: 000.790.404-54, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DE CULTURA E ARTES**, lotada na Secretaria de Cultura e Artes do Município.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 35/2026**

Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **PEDRO BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula: 15309, portador do CPF: 072.129.174-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município, bem como exonerá-lo da função de **responsável pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente** do Município, que conferia ao mesmo todas as atribuições inerentes ao cargo, estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2026.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 184/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **MARIA TALYTA BEZERRA MARQUES**, portador(a) do CPF: 126.680.424-29, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA DE MUNICÍPIO**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 185/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **YÉLINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, portador(a) do CPF: 000.790.404-54, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA GERAL DA CHEFIA DE GABINETE**, junto à **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 186/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **PEDRO BARBOSA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF: 072.129.174-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 187/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **AMANDA VANDERLÉIA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 064.051.494-47, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE CULTURA**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA E ARTES** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 188/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA LIMA**, portador(a) do CPF: 050.524.874-36, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E ARTES**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA E ARTES** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 189/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **ANA ROSA LAMARCK DE ANDRADE MEDEIROS**, portador(a) do CPF: 132.582.924-26, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE DOCUMENTAÇÃO**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 190/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, Nomear, **ABDIAS ETELVINO DE MEDEIROS NETO**, portador(a) do CPF: 074.671.104-21, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 028/2026, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:
REGISTRE-SE:**

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI MUNICIPAL nº: 711/2015 de 07 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 05/2026

*“Torna público a Convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente para
substituição de Conselheira Tutelar
Titular em razão do gozo de suas
férias pessoais.”*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de nº 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

CONSIDERANDO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: **FLAVIA MICHELLY VASCONCELOS, MATRICULA DE Nº 14.912.**

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **02 de junho de 2026 até 01 de julho de 2026 para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.**
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **30 de junho de 2026** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 01 de junho de 2026.

Edilzane da Silva Araújo Gomes
Edilzane da Silva Araújo Gomes
Presidente do CMDCA

RUA: JANÚNCIO NÓBREGA, 01 – CENTRO, CEP: 58.625-000 – SÃO MAMEDE-PB -
E-MAIL - gestaopessoas@saomamede.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES E
CONSULTAS.
CREDENCIAMENTO nº 004/2026

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO	ITENS	CLASSIFICAÇÃO
01- GILSON & BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0002-41.	02, 03, e 04	1º LUGAR
02 – LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 59.321.461/0001-09.	01	1º LUGAR
03 - CLINICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS, CNPJ: 36.581.845/0001-65	04,08, e 09	1º LUGAR
04 - CLINICA ANALISE RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 38.627.973/0001-28	04, 06, 08, e 09	1º LUGAR – ITEM 06 2º LUGAR – ITENS 04.08, e 09
05 – NEURIDERM SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 24.055.312/0001-60	02, 03 e 04	2º LUGAR – ITENS 02 e 03 3º LUGAR – ITEM 04

São Mamede-PB, 29 de Maio de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES
 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CINTILOGRAFIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, E ANGIOTOMOGRAFIA.
 CREDENCIAMENTO nº 003/2026
 Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA:**

PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO	ITENS	CLASSIFICAÇÃO
01- CLINICA ANALISE RADIOLOGICA LTDA, CNPJ: 38.627.973/0001-28.	25,27, e 28	1º LUGAR
02 – FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, CNPJ: 09.112.236/0001-94.	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28,	1º LUGAR – ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 26. 2º LUGAR – ITENS 25,27 e 28

São Mamede-PB, 01 de Junho de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação